



Sábado, 16 de Novembro de 2024

## **STJ nega mais um HC e mantém prisão de "Karol do Grau" em MT**

**Karol Karine da Silva é acusada de envolvimento em homicídios e tráfico de drogas**

THAIZA ASSUNÇÃO

DA REDAÇÃO

O ministro Joel Ilan Paciornik, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou mais um habeas corpus e manteve a prisão de Karol Karine da Silva, conhecida como “Karol do Grau”, acusada de integrar uma facção criminosa em Mato Grosso.

A decisão foi publicada nesta sexta-feira (27). Só no STJ, ela já teve quatro HC's negados.

“Karol do Grau” está presa desde dezembro de 2023 por suposto envolvimento em homicídios e tráfico de drogas na cidade de Juína ( a 735 km de Cuiabá);

No habeas corpus, a defesa alegou que a prisão não estaria "suficientemente fundamentada".

Sustentou ainda que a acusada é a única cuidadora de seus dois filhos menores de idade.

“Requer, assim, a revogação da prisão preventiva, ainda que mediante a aplicação de medidas cautelares alternativas como a prisão domiciliar”, diz trecho do HC.

Na decisão, o ministro rebateu a defesa em relação à tese que a prisão não estaria fundamenta, afirmando que a acusada, inclusive, já foi pronunciada.

Quanto à possibilidade de prisão domiciliar, o ministro afirmou que “Karol do Grau” não faz jus ao benefício, já que responde por crime cometido mediante violência ou grave ameaça.

“Assim, é certo que na situação evidenciada nos autos, que trata dos delitos de integrar organização criminosa armada e homicídio qualificado tentado, crimes cometidos mediante violência e grave ameaça, não há que se falar em substituição da prisão preventiva pela domiciliar, tendo em vista que não se enquadram nas hipóteses autorizadoras do benefício”, escreveu.

“Ante o exposto, nos termos do art. 34, XX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, não conheço do presente habeas corpus”, decidiu.

### **Suposta “tocaia”**

Investigações da Polícia Civil apontam que “Karol do Grau” atuava na parte de “logística” da facção criminosa.

Em um dos homicídios, ocorrido no dia 5 de novembro, no Bairro Módulo 5, ela teria ficado de “tocaia” em frente à casa de uma vítima e informou aos outros membros o momento em que o homem saiu da casa.

Fonte:MidiaNews.com.br